



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- DECRETO Nº 8.439, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023 -

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI,
Prefeito Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.707, de 28 de julho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, com efeitos retroativos a 11 de agosto do fluente ano, o Contrato Público nº 89/2023, celebrado com **49.110.087 Maria das Dores Tavares**, inscrita no CNPJ sob nº 49.110.087/0001-49, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do Chalé de madeira nº 07, localizado às margens do Rio Mogi Guaçu, do Distrito de Cachoeira de Emas, para uso exclusivo de bar ou lanchonete, em conformidade com as disposições da Concorrência Pública nº 01/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 10 de outubro de 2023.

**JOSE CARLOS
MANTOVANI:
14026382800**

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI 14026382800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
RFB, OU=RF3-e-CPF-AJ, OU=VALDO, OU=AR, CN=JSE
CERTIFICADORA, OU=Videconferencia, OU=11597575000154
C=JOSE CARLOS MANTOVANI 14026382800
Razão: Este é o supe deste documento.
Legislação: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.10 10:06:43-0300
Pixel Reader Versão: 10.1.4

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



Documento assinado digitalmente
KAYO HENRIQUE AZEVEDO
Data: 10/10/2023 13:52:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

KAYO HENRIQUE AZEVEDO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.